



Ato nº 6, de 05 de março de 2021

Vigência a partir de **15 de Abril de 2021**.

Dada por [Ato nº 9, de 15 de abril de 2021](#)

~~Dispõe sobre a suspensão parcial das atividades da Câmara Municipal de Piedade no período de 6 a 19 de março de 2021, devido à COVID-19.~~

(Revogado) [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)

~~Considerando a reclassificação do Plano São Paulo para fase vermelha em todo o estado de São Paulo, a qual aumentará as restrições no período de 6 a 19/03/2021;~~

~~Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso das atribuições legais e com fundamento na alínea "I", inciso I do art. 17 do Regimento Interno, resolve:~~

(Revogado) [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)

~~Art. 1º **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)~~

~~Art. 1º Ficam suspensas as sessões legislativas no período de 6 a 19 de março de 2021.~~

~~Art. 1º Ficam suspensas as sessões legislativas por período indeterminado. [Alteração feita pelo Art. 1º - Ato nº 7, de 19 de março de 2021.](#)~~

~~Art. 1º **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)~~

~~Art. 2º **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)~~

~~Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, ficam suspensos os prazos de tramitações dos projetos na Casa, bem como os prazos de apreciação e das comissões:~~

~~Art. 2º **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)~~

~~Art. 3º **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)~~

~~Art. 3º Em casos de necessidade poderão ser convocadas sessões extraordinárias, nos termos do Regimento Interno.~~

~~Art. 3º **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)~~

~~Art. 4º **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)~~

~~Art. 4º As demais atividades administrativas ficam parcialmente suspensas, podendo ser executadas presencialmente em regime de rodízio e de forma remota.~~

~~Art. 4º **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)~~

~~Art. 5º **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)~~

~~Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Art. 5º **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)~~

~~Câmara Municipal de Piedade - SP, 5 de março de 2021.~~

~~Adilsom Castanho~~
~~Presidente~~

(Revogado) [Revogado pelo Art. 2º - Ato nº 9, de 15 de abril de 2021.](#)

